



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



OFICIO N° 0224/2025

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da comissão de contratação

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 02 de junho de 2025.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 005/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento e justifica-se, a locação de Veículos Pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças e seguro total por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Em função da necessidade de maquinários pesados nas atividades desenvolvidas para manutenção diária do Aterro Sanitário. É essencial que o Aterro Sanitário receba a manutenção adequada para que consigamos aumentar a vida útil da célula de resíduos, prevenir o acontecimento de acidentes e a proliferação de doenças por meio de vetores como moscas, mosquitos, ratos e etc. Além de mitigarmos os impactos ao meio ambiente. Resumidamente, necessita-se de um trator de esteira que consiga espalhar e compactar de forma uniforme os resíduos presentes na célula, para posteriormente vir uma camada de barro que será espalhada de forma uniforme com o intuito de cobrir os resíduos, esta camada de barro deve ser de no mínimo 20cm. Na área do aterro há espaços os quais podem ser retirado o barro e reaproveitado na célula, por isto que solicitamos uma Retroescavadeira, para que esta faça o serviço de escavar o solo e carregar o material até a caçamba que irá despejar o barro na célula de resíduos para então o trator de esteira espalhar este barro como citado anteriormente, concluindo assim o processo. É de suma importância cobrir os resíduos com barro para que consigamos evitar a proliferação de doenças e cheiros. Ressalto que a manutenção do aterro deve ser feita diariamente, o processo citado acima (compactação e cobertura dos resíduos com barro) deve ocorrer constantemente no decorrer do horário de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MÊS
01	Trator de Esteira D6 ou Equivalente-especificação: com capacidade mínima de 22 toneladas, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	MÊS	12
02	RETROESCAVADEIRA -especificação: com cabine fechada, tração 4x4 peso operacional de no mínimo 6600 kg, com potência mínima 85hp, com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	MÊS	12
03	Caminhão Pipa - (Truck): especificação : com capacidade mínima de 10.000 litros, a diesels, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado, documentação regular em perfeitas condições de uso. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	MÊS	12
04	Locação de Caminhão Caçamba Basculante - dois - eixos - Traçados-especificação: com capacidade mínima de 14m ³ , transmissão mecânica, a diesel s10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fábrica, documentação regular em perfeitas	MÊS	12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

	condições de uso. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto na taxa administrativa.			
5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.			
6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.			
7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA: Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, Departamento de serviços e suprimentos (SETOR DE COTAÇÃO), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.			
8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Sede do município de Vitória do Xingu/PA.			
9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO: Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho aos servidores e público em geral.			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

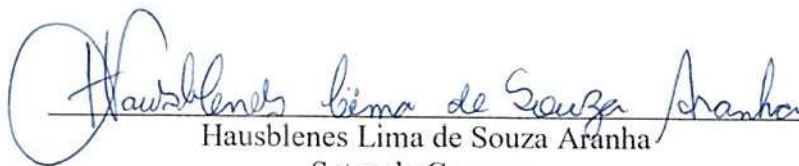
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente,
DECRETO Nº 005/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 02 de junho de 2025.


Hausblenes Lima de Souza Aranha
Setor de Compras
Matrícula nº 0418681